

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da vistoria do equipamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 167/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 774918**, para a **contratação de Rolo Compactador para atender os serviços de pavimentação realizados pela Unidade de Pavimentação (UP) no município de Joinville**. Aos 10 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 034/2019, para julgamento da vistoria do equipamento apresentado. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 28 de agosto de 2019, documento SEI nº 4442317, para apresentar seu equipamento para vistoria, conforme dispõe o item 11 do Edital, na data de 05 de setembro de 2019.** Considerando o recebimento do Memorando SEI nº 4534174/2019 - SEINFRA.UAS, bem como, os demais documentos que o instruem, documento SEI nº 4534206, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM PLX LTDA**, no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$ 63,80. Considerando que, convocada para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo Rolo Compactador, marca Caterpillar, modelo CS 423E, ano de fabricação 2012, este foi **aprovado**, conforme documento SEI nº 4534206. Considerando que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento, marca e modelo ofertado pela empresa, documento SEI nº 4433368. Sendo assim, a Pregoeira **declara a empresa vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2019, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4535637** e o código CRC **43A81582**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br